



Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

Informações prestadas com base nas posições
de 29 de julho de 2026.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: MARCELLO SINISCALCHI Data de início: 11/03/2020
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: MARCELO DE LIMA FATIO Data de início: 11/03/2020
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A ASSET1 é uma gestora de recursos independentes constituída em 08 de outubro de 2019 pela união de executivos do mercado financeiro, com foco na gestão de fundos de investimentos multimercado, renda fixa e crédito, regulados pela Resolução CMV n.º 175, que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, conforme alterada ("Instrução CVM n.º 555"), tais fundos terão como objetivos os investimentos em ativos com riscos diversos, tais como: títulos públicos, títulos privados, ações, derivativos, além de cotas de fundos de investimento de renda fixa, ações e multimercado. Os ativos podem ser locais e/ou internacionais e negociados no Brasil ou exterior.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
A ASSET1 exerce a atividade de gestão de fundos de investimentos e durante 2022 foram incorporados novos sócios para atender a expansão e escalabilidade dos seus negócios. Em 22/07/21 foi realizado a 8ª alteração do contrato social para transformação de Sociedade Empresária Ltda em Sociedade por Ações (S.A). Todas as alterações do contrato social realizadas anteriores ao evento de transformação da sociedade, foram necessárias para a inclusão e/ou exclusão de Sócios. Com a transformação da sociedade de Ltda para S.A em 2021, as alterações de inclusão e exclusão de sócios são registradas no livro de Registro de Ações conforme lei 6.404 das S.A. Alterações em 2022: admissão do Banco Itaú Unibanco S.A. em 07/01/2022.
b. escopo das atividades
A ASSET1 exerce a atividade de gestão de fundos de investimento.
c. recursos humanos e computacionais
A Asset 1 possui um corpo de Associados e Colaboradores num total de 20 pessoas, voltadas para as atividades de Gestão, Research, Risco, Compliance, Operações, Administrativo e Financeiro. Todos possuem equipamentos da empresa para exercer suas atividades e recursos de sistemas e ferramentas de suporte necessária para suas atividades.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
A ASSET1 possui políticas implementadas para gestão dos ambientes de negócios e operacionais, sendo que as principais políticas e procedimentos exigidos pelos reguladores, estão divulgadas no Site (www.asset1.com.br) conforme a seguir: - Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos; - Políticas de Rateio e Divisão de Ordens - Políticas de Gestão de Riscos e Liquidez - Política de Votos - Política de Ética - Política de Investimentos Pessoais - Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - Manual de LGPD Outras políticas e procedimentos, não limitados aos acima expostas, estão disponíveis aos Sócios e Colaboradores na Intranet da Asset 1.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 11
b. número de empregados: 8
c. número de terceirizados: 2
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: MARCELLO SINISCALCHI Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: Certificação 1ª Certificação Última Atualização Vencimento* Situação CGE 20/07/2009 -



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

02/01/2030 Ativa
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
a. Nome empresarial: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. b. Data de contratação dos serviços: 13/12/2023 c. Descrição dos serviços contratados: Execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da Asset1 Investimentos S.A ("Companhia") para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicável as pequenas e médias empresa (BR GAAP - CPC PME).
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados A ASSET1 exerce a atividade de Gestão de Recursos de Terceiros através de fundos de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos Os produtos geridos pela ASSET1 são relacionados aos fundos de investimentos constituídos primordialmente como fundos de investimento multimercado, renda fixa e crédito regulados pela Instrução CVM n.º 555 e RCMV nº 175 de 22 de dezembro de 2022 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão Os fundos de investimentos sob gestão da ASSET1 investem em diversas classes de ativos, tais como: títulos públicos, títulos privados, ações, derivativos, além de cotas de fundos de investimento de renda fixa, ações e multimercado. Os ativos podem ser locais e/ou internacionais e negociados no Brasil ou exterior.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses Não aplicável, tendo em vista que a ASSET1 não realiza outras atividades além da gestão de fundos de investimentos, razão pela qual não há potenciais conflitos de interesse a serem apontados.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses Não há sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

i. Qualificados:	
Quantidade: 11	Recursos: R\$ 280.302.607,77
ii. Não Qualificados:	
Quantidade: 3048	Recursos: R\$ 486.721.126,12
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras:	
Quantidade: 3	Recursos: R\$ 120.284.706,86
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento :	
Quantidade: 8	Recursos: R\$ 160.017.900,91
xi. Investidores não Residentes:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros (Por conta e Ordem) :	
Quantidade: 3048	Recursos: R\$ 486.721.126,12
xiii. Informar apenas o total de recursos:	
Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 3059	Recursos: R\$ 767.023.733,89
d. Ativos financeiros no exterior	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 15.000.711,39
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes
1: R\$ 72.752.031,65
2: R\$ 45.270.444,68
3: R\$ 26.628.133,10
4: R\$ 20.676.581,52
5: R\$ 20.199.719,98
6: R\$ 16.771.348,82
7: R\$ 11.886.553,18
8: R\$ 10.393.909,98
9: R\$ 10.323.250,90
10: R\$ 8.946.545,08
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 250.705.626,78
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 108.847.620,70
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 0,01
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 214.833.258,57
m. Outros ativos (Outros ativos) : Valor: R\$ 192.637.227,83
Total Valor: R\$ 767.023.733,89
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
MARCELLO SINISCALCHI - CIO Iniciou a carreira em 1997 na Asset do Banco BBA como trader de Renda Fixa. Após a compra do BBA pelo Itaú, assumiu a área de Hedge Funds da Itaú Asset em 2005 criando e gerindo o produto flagship Itaú Hedge Plus. Em 2013 tornou-se CIO da Itaú Asset, incorporando a responsabilidade por ativos de crédito e ações, além dos Hedge Funds. No final de 2018 foi convidado para se tornar o Head da Itaú Asset, cargo que ocupou até junho de 2019 quando se desligou para fundar a Asset1. Graduado em Engenharia Civil pela Poli-USP com Pós-Graduação em Administração de Empresas e Mestrado em Modelagem Matemática pela FEA/USP. PEDRO CARNEIRO - Direcional Bolsas e Moedas Iniciou sua carreira no Banco Pactual em 1988 onde permaneceu até 1992. Em 1996 foi fundador e sócio gestora Ático Administração de Recursos. Como pioneiro da indústria de Gestoras independentes fundou em 2001 a Direcional Administração de Recursos, aonde foi CIO e head do fundo Multimercado. Passou também por instituições como Opus, Ibiúna e Trafalgar sempre como gestor macro. Em novembro de 2021 juntou-se a Asset 1 como gestor, com foco em Renda Variável Top Down e Câmbio. Formado em Administração de empresas pela Faculdade Candido Mendes, possui mestrado em finanças pelo IBMEC-RJ. DANIEL PALAIA - Gestor de Crédito Iniciou sua carreira em 2001 na MCA Economy Asset. Passou pelo Banco Itaú e Bradesco, atuando nas áreas de crédito e estruturação de operações financeiras. Em 2011, ingressou no Itaú Asset Management como VP, tornando-se Head de Fundos de Crédito em 2014, com a gestão de R\$ 200 bilhões em ativos e a estruturação de fundos High Yield. Em 2021, tornou-se Diretor e Head PM de Fundos de Crédito Brasil na Schroders, liderando a gestão de R\$ 3 bilhões e desenvolvendo políticas de crédito e governança. Em novembro de 2024 juntou-se à Asset1 para estruturar a área de crédito da gestora. Formado em Economia pela FEA-USP, possui mestrado e doutorado pela FGV-SP. FERNANDO BORGES - Gestão de Crédito Iniciou sua carreira em 2011 no HSBC, atuando como estagiário na área de Global Banking & Markets, onde auxiliava no relacionamento com grandes empresas dos setores de Óleo & Gás, Mineração e Energia. Passou por bancos como Pan, Pine e Santander, sempre focado na análise de crédito para empresas de diversos setores, incluindo real estate, agronegócio e mineração. Entrou na Schroders em 2019, atuando como Analista de Portfólio de Crédito e Co-Gestor, integrando a equipe de Emerging Markets Debt. Em setembro de 2024 juntou à Asset1 para iniciar a estruturação da área de crédito da gestora. Formado em Administração de Empresas pela PUC-SP, possui certificação em Gestão Financeira pelo INSPER.
6.6 Outras informações relevantes
-
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Asset1 Participações Ltda
Itaú Unibanco S A
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Asset1 Participações Ltda - 85,00%
e. sociedades sob controle comum
7.2 Organograma
-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Comitê de Investimentos: Discussão e orientações de temas de investimentos; efetua revisão periódica dos investimentos, utilizando-se diferentes métricas para a definição de concentração, diversificação e posição dos fundos de investimento sob gestão. Comitê de Investimentos de Crédito: Discute as orientações de temas de investimentos, avaliando a qualidade das empresas para a compra de ativos financeiros seguindo a orientação de rating de acordo com a políticas de investimentos de Crédito. Comitê de Controles Internos: Aborda questões previstas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos: (i) análise de situações sobre as atividades e rotinas de compliance; (ii) revisão e atualização de políticas; (iii) análise de infringência das regras descritas no Manual, na regulamentação em vigor e/ou eventos sobre as sanções a serem aplicadas; assuntos de Cyber Security, treinamentos, controle de investimento pessoal dos Colaboradores e Matriz de Riscos. Comitê de Riscos e Liquidez: Aborda questões previstas no Manual de Riscos, define a governança de risco de mercado e liquidez e assegura o seu cumprimento. Suas principais atribuições são: aprovação de produtos e métricas de risco, definição de limites, discussão de incidentes relacionados a risco de mercado e liquidez e apresenta os resultados das métricas de risco e performance por Traders e Produtos. Comitê de Clientes: Define as estratégias de atuação para captação de Investidores junto aos canais de distribuição no mercado financeiro; define as metas de captação (budget); Analisa os segmentos de Investidores; Analisa os resultados versus o budget e concorrência, traçar rumos para alinhar as expectativas. Comitê de Corretoras: Avaliar todos os serviços prestados pelas corretoras, pré e pós contratação. O Comitê estabelece ação de consequência para as Corretoras que não prestaram serviços com a acurácia e qualidade e critérios para a contratação de novos prestadores de serviço. Área de Compliance: Monitorar e garantir a aplicabilidade de todos os preceitos estabelecidos pelos reguladores; autorreguladores e de controles internos da Gestora; Monitorar atividades de Cyber Security; estabelecer, desenvolver e executar programas de treinamentos; atender os Reguladores, Auditoria e outros Players de mercado. Área de Risco: Define limites e elabora diariamente relatórios de exposição a riscos para cada fundo de investimento, monitora os enquadramentos constantes dos regulamentos dos fundos de investimento e acompanhamento através de métricas de risco para assegurar a adesão aos limites de risco previamente estabelecidos. Área de Operações: Efetua todos os controles do ambiente operacional (On e Offshore), execução do pós-trade; controle de caixa; controle de margens; controle dos desenquadramentos; controle do P&L, prazo médio dos fundos, reconciliação de todas as posições dos fundos e validação das cotas. Área de Research: Encarregado pelo monitoramento da economia e dos mercados, bem como de dar suporte à gestão de ativos, a partir da captação e análise de dados temporais do mercado com relatórios próprios e de terceiros, confecção e análise de modelos e indicadores diversos, relatórios e acompanhamento da rentabilidade das carteiras e ativos no mercado, utilizando planilhas Excel, LOTE45 e informações como o Bloomberg, Broadcast, Valorpro, dentre outros. Área de Relação com Investidores: Manter os canais de comunicação abertos com os distribuidores e alocadores com rotinas de reuniões, envio documentos conforme solicitações e atualização de todas as estratégias dos fundos; define os materiais de mídias e eventos, atende as requisições dos meios de comunicação, coordena entrevistas e divulgações ao mercado e manutenção do site da ASSET1. Área de Gestão / Trading: Efetua a gestão das carteiras dos fundos; define as estratégias de atuação dos fundos e mantém alinhadas às definições e determinações das políticas de investimentos, reuniões diárias de c
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
Comitê de Investimentos: O Comitê é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Compliance, Risco e PLD e pelos demais membros da equipe de gestão de recursos da ASSET1 ("Equipe de Gestão"). As reuniões serão realizadas semanalmente ou sempre que convocadas pelo Diretor de Gestão. Suas deliberações são realizadas via conferência telefônica, consignadas em atas e/ou registradas por e-mail. Comitê de Investimentos de Crédito: O Comitê é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Crédito, e pelos demais membros da equipe de gestão de Crédito da ASSET1 ("Equipe de Crédito"). As reuniões serão realizadas semanalmente ou sempre que convocadas pelo Diretor de Crédito. Suas deliberações são realizadas via conferência telefônica, consignadas em atas e/ou registradas por e-mail. Comitê de Controles Internos: O Comitê é composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, pelo Diretor de Gestão, e por outros membros das áreas de Operações, Compliance, Riscos e Administração & Finanças. As reuniões serão realizadas mensalmente ou sempre que convocadas pelo representante da área de Compliance e suas deliberações são consignadas em atas e/ou registradas por e-mail. Comitê de Riscos e Liquidez: O Comitê é composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, pelo Diretor de Gestão, e por membros das áreas de Riscos, Compliance e Operações. As reuniões são realizadas mensalmente ou sempre que convocadas pelo representante da área de Risco e suas deliberações serão consignadas em atas e/ou registradas por e-mail. Comitê de Corretora: O Comitê é composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, pelo Diretor de Gestão, Representantes das áreas de Gestão, Compliance, Riscos e Operações. As reuniões são realizadas anualmente ou sempre que convocadas pela área de Compliance e suas deliberações serão consignadas em atas e/ou registradas por e-mail.
c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria
Além das atribuições e poderes individuais para fins regulatórios do Diretor de Gestão e do Diretor de Compliance, Risco e PLD, nos termos do Contrato Social da ASSET1, esta poderá ser representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por estes, agindo em conjunto.
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê
Nome: Marcello Siniscalchi
Qualificação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 11/03/2020
Profissão: Engenheiro
Idade: 50



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Outras atribuições na empresa:	Diretor de Gestão
Cursos Concluídos:	Engenharia Civil; Pós Graduação Adm de Empresas FGV/SP; Mestrado em Matematica para Finanças;
Certificação Profissional:	CGA
Experiências Profissionais:	Instituição: Itaú Asset Management Período: 01/07/2003 até 30/07/2019 Cargo: Cargo: Diretor de Gestão Funções: Gestão de recursos de terceiros Atividades desenvolvidas: Gestora de recursos de terceiros

Nome:	Marcelo de Lima Fatio DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 11/03/2020
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 11/03/2020 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 11/03/2020
Profissão:	Administrador
Idade:	53
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD
Cursos Concluídos:	Administração; Mestrado Economia FGV; Educação Executiva Dom Cabral; Risk and Investment Program Yale School; Global Strategic Leadership Wharton School;
Certificação Profissional:	CPA-20
Experiências Profissionais:	Instituição: Itaú Asset Management Período: 01/10/1998 até 30/07/2019 Cargo: Cargo: COO Funções: Responsável pelas áreas ex-investimentos, englobando operações, riscos, produtos e vendas, além das unidades internacionais. Atividades desenvolvidas: Gestora de Recursos

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 8

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável pela análise e avaliação dos investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão. Em última instância, o Diretor de Gestão é responsável pela definição das estratégias e pela tomada de decisões de investimento. Por seu turno, os analistas estão encarregados do monitoramento dos mercados, bem como de dar suporte à gestão de ativos, a partir da captação e análise de dados temporais do mercado, utilizando relatórios de terceiros, confecção e análise de relatórios proprietários e acompanhamento da rentabilidade e nível de risco das carteiras e ativos no mercado.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: Sistema LOTE45 e Bloomberg Rotina e Procedimentos: Conforme descrito na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos da ASSET1, de forma geral, a rotina da equipe de gestão de recursos compreende discussões constantes sobre os cenários macro e microeconômicos no âmbito do Comitê de Investimentos, as quais tomam por base a análise contínua de notícias, estudos proprietários desenvolvidos pelo time de pesquisa, além de relatórios de terceiros. O Diretor de Gestão e os membros da Equipe de Gestão avaliam diferentes métricas para a definição de concentração, diversificação e posição dos fundos de investimento, bem como as informações relacionadas à economia que venham a ter alguma influência no mercado-alvo dos investimentos sob gestão. A decisão de investimento em ativos financeiros é originada a partir de tais discussões. Uma vez tomada a decisão, é então definida a proporção da posição a ser adquirida ou vendida, conforme o caso, cuja execução será realizada pelos membros da Equipe de Gestão de Recursos, de acordo com os manuais e políticas adotados pela ASSET1.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a. quantidade de profissionais: 2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Dentro das principais atividades desenvolvidas pela Área de Compliance da ASSET1 são consideradas as práticas estabelecidas na Política de Contratação de Terceiros, elaborada com base nas melhores práticas de mercado e de acordo com a regulamentação e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

autorregulação em vigor, notadamente o Código ANBIMA de Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"). O Diretor de Compliance, Risco e PLD é o principal responsável pelo cumprimento da Política de Contratação de Terceiro e conta com o suporte da Área de Compliance. Os critérios para a fiscalização dos serviços prestados, segundo a política, devem levar em consideração a avaliação da Contratada através da resposta ao questionário estabelecido pela Anbima para esses fins (QDD Anbima). A área de Compliance é responsável pela aplicação e posterior análise dos dados reportados e pela recomendação ao Diretor de Compliance, Risco e PLD para a sua contratação. A área de Compliance é responsável pelo monitoramento das atividades do contratado utilizando métricas estabelecidas na política relativa a Abordagem Baseada em Risco (ABR) para a Contratação de Terceiros, onde é estabelecido o nível de risco da Contratada (Alto, Médio e Baixo). Esse processo de avaliação deverá atender os requisitos estabelecidos na política de no mínimo anual dependendo do nível de classificação de cada contratado. Caso se identifique algum problema de atendimento aos critérios definidos pela Política de Contratação de Terceiros, a área de Compliance efetua comunicação ao Diretor de Compliance, Risco e PLD do evento para que seja tomada decisões sobre consequências cabíveis. Todos os eventos identificados no decorrer do processo de monitoramento dos Terceiros contratados são levados ao conhecimento dos membros do Comitê de Corretora para ciência das ações tomadas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas: Lote 45, modelos ou planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel / Python e a formalização de documentos e políticas desenvolvidas em processador de texto Word. Rotinas e Procedimentos: As atividades da Área de Compliance envolvem rotinas diárias, semanais e mensais de verificação da conformidade das transações realizadas conforme as normas em vigor, regulamentos dos fundos de investimento sob gestão da ASSET1 bem como, com aspectos relevantes do Manual de Controles Internos e demais políticas, conforme atividades descritas no item acima. A Asset 1 possui uma Intranet para divulgar todas as políticas internas possibilitando que todos os Sócios e Colaboradores tenham acesso tempestivo as informações Regulatórias, Autorregulatórias e de Controles Internos. Também, na Intranet temos um programa de treinamento das políticas internas dirigidas aos Colaboradores com a utilização da ferramenta Click Compliance que monitora os cursos aplicados e emite certificado individuais de completude dos treinamentos. Outro processo importante é o monitoramento dos eventos de Investimentos Pessoais de todos os Sócios, Colaboradores e seus dependentes diretos através do sistema InfoDefense da B3.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Compliance, Risco e PLD não tem participação em decisões de investimento (exceto nas decisões envolvendo temas específicos de riscos e compliance). Dentro da governança, o Diretor de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades. A decisão das ações a serem tomadas, no caso de suspeita, indício ou efetivo descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual de Controles Internos ou das demais normas aplicáveis às atividades da ASSET1, cabe aos membros do Comitê de Controles Internos. Caso haja suspeita, indício ou descumprimento que recaia sobre qualquer dos membros do Comitê de Controles Internos, esta pessoa será excluída do Comitê até que a questão seja resolvida.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
As atividades desenvolvidas pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD e da Área de Risco constam expressamente da Política de Gestão de Riscos da ASSET1, e têm por objetivo monitorar a exposição das carteiras e fundos de investimento sob sua gestão aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos e carteiras, seus limites, liquidez e a volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários prospectivos, buscando identificar os potenciais eventos e riscos que possam vir a afetar os resultados da ASSET1. O Diretor de Compliance, Risco e PLD e a Área de Risco atuam de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas: A ASSET1 utiliza-se de modelos e planilhas proprietárias e do sistema Lote 45 para monitorar riscos de mercado, liquidez e limites de alocação conforme a regulamentação em vigor, o regulamento dos fundos de investimento e demais documentos, bem como na sua Política de Gestão de Risco. Rotina e Procedimentos: As rotinas e procedimentos do Diretor de Compliance, Risco e PLD e da Área de Risco, especificamente em relação às atividades de gestão de riscos, constam expressamente da Política de Gestão de Risco da ASSET1, e poderão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
Conforme indicado no item 8.9(d) acima, o Diretor de Compliance, Risco e PLD não tem participação em decisões de investimento (exceto nas decisões envolvendo temas específicos de riscos e compliance). Dentro da governança, o Diretor de Compliance, Risco e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, visto que, em conjunto com a Área de Risco, fazem parte da maioria votante no Comitê de Riscos e Liquidez.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: -
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

N/A
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N/A
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: -
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
N/A
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
N/A
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A
8.13 Outras informações relevantes
N/A
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
A ASSET1 cobra taxa de administração sobre o patrimônio líquido gerido e taxa de performance para se remunerar. Neste sentido, a ASSET1 apresenta abaixo os percentuais que cobra a título de remuneração pela prestação dos seus serviços: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance, expressa em percentual com métrica que leva em consideração o retorno dos investimentos. Buscando sempre apresentar uma proposta competitiva ao mercado para o desenvolvimento de suas atividades, a ASSET1 cobra pelos seus serviços uma taxa global levando em consideração o tipo de fundo, esta taxa pode variar entre 0,7% a.a a 2,10% a.a., sendo certo que os valores de remuneração poderão ser impactados de acordo com os produtos a serem geridos pela ASSET1, considerando fatores como complexidade da estrutura, condições de mercado, foco dos investimentos da carteira e modelo de gestão. Quanto à taxa de performance, a ASSET1 cobra 20% da rentabilidade excedente sobre indicadores específicos que são aplicados em fundos específicos.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 99.57%
b. taxas de performance: 0.43%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Política de Seleção e Contratação de Terceiros tem como objetivo definir o processo de contratação e supervisão do terceiro a serem adotados pela ASSET1, em nome dos fundos de investimento sob sua gestão. No âmbito da sua atividade de gestão de recursos e em nome das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão, a ASSET1 identificou que os únicos prestadores de serviços objeto da Política são as Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, razão pela qual considera-se, para fins da Política, como "Terceiro" tais prestadores de serviços. A seleção e contratação de Terceiros é um processo conduzido de forma conjunta pelo Diretor de Gestão, responsável pela seleção e indicação dos potenciais contratados, do Diretor de Compliance, Risco e PLD e da Área de Compliance que é responsável pela condução do processo de due diligence prévio à contratação. O Diretor de Compliance, Risco e PLD e/ou área de Compliance exigirão, no que couber, a documentação comprobatória das informações prestadas. Caso não seja possível aferir a veracidade da informação por meio de documentos comprobatórios, o



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Diretor de Compliance, Risco e PLD e/ ou área de Compliance envidarão melhores esforços para conferir tais informações. O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. As tratativas acerca do vínculo contratual serão conduzidas pela Área de Compliance. Após a contratação do Terceiro, a ASSET1 realizará o monitoramento contínuo das atividades exercidas pelos Terceiros contratados, até o término do prazo da contratação. O monitoramento será de responsabilidade da Área de Compliance com a supervisão do Diretor de Compliance, Risco e PLD, conforme processo descrito no capítulo 8.9 item b. A partir dos elementos supracitados, a área de Compliance confeccionará, em periodicidade mínima anual, um relatório a ser enviado por e-mail - com confirmação de recebimento - aos demais diretores e sócios do ASSET1, para fins de ciência.

10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A ASSET1 realiza um acompanhamento diário de todos os custos de transações com valores mobiliários. Diariamente a planilha com os custos e respectivas corretoras é disponibilizada ao Diretor de Gestão. De forma a minimizar os custos, a ASSET1 atua com poucos parceiros por tipo de estratégia, para assim ter um maior volume com cada um deles e consequentemente taxas de devoluções maiores, beneficiando seus cotistas. Anualmente, é feito um monitoramento dos custos por Corretora para avaliar a necessidade de adequação das taxas de rebates vis à vis os volumes de transação processadas. Esses custos são apresentados no Comitê Semestral de Corretoras onde são avaliados os quesitos de distribuição e qualidade dos serviços prestados.

10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc

Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária, eventualmente concedido às entidades gestoras de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, em contraprestação ao direcionamento de transações dos fundos de investimento e carteiras geridos pelas entidades gestoras de recursos, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos fundos e carteiras. A ASSET1, por meio de seus representantes, deverá observar determinados princípios e regras de conduta ao firmar acordos de Soft Dollar, conforme consta do seu Manual de Controles Internos, disponível em sua página na internet e Intranet. Os acordos de Soft Dollar devem ser transparentes e mantidos por documento escrito. A ASSET1 deverá manter registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de Soft Dollar. Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de Soft Dollar. No Comitê anual de Corretoras esse tema é pautado para que possamos garantir que os preceitos relativos ao processo de Soft Dollar sejam aplicados.

10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios ("Plano de Contingência") prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento da ASSET1 dentro do contexto de seu negócio, identificando duas variáveis para o funcionamento adequado da empresa: infraestrutura e processos. De forma geral, o Plano de Contingência será acionado quando for identificada qualquer ocorrência ou situação que dificulte ou impeça a rotina diária da operação, o que pode causar impactos financeiros, legais/regulatórios e de imagem, entre outros, aos clientes da ASSET1 e à ASSET1 propriamente dita. Neste cenário, considera-se basicamente a impossibilidade ou dificuldade de manter o funcionamento normal da ASSET1 devido a problemas de ordem técnica (hardware), física (acesso ao escritório), pessoal (ausência significativa de funcionários) e de infraestrutura (falta de energia). Nessa situação, o Diretor de Compliance, Risco e PLD deverá acionar o Plano de Contingência, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível, bem como dar início ao efetivo cumprimento dos procedimentos descritos abaixo: (a) Comunicar imediatamente o ocorrido à toda a equipe interna, via ligação celular, grupo corporativo da empresa em aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio à sua disposição, indicando nessa oportunidade qual o procedimento a ser adotado por cada colaborador de acordo com a contingência ocorrida; e (b) Caso seja verificada a necessidade de sair do escritório da ASSET1, os colaboradores poderão continuar a desempenhar suas atividades através de Home Office, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados pela nuvem, conforme descrito no Plano de Contingência. A continuidade das operações da ASSET1 deverá ser assegurada no próprio dia útil da ocorrência da contingência no escritório físico, de modo que as atividades diárias não sejam interrompidas ou gravemente impactadas. O Diretor de Compliance, Risco e PLD deverá acompanhar todo o processo acima descrito até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades desempenhadas pela ASSET1 e reportar eventuais alterações e atualizações da contingência aos demais colaboradores. Para maiores informações, as versões atualizadas do Plano de Contingência estão disponíveis na sede da ASSET1 e no site www.asset1.com.br

10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Risco de Liquidez é observado a partir da possibilidade de o fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de o fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de liquidez é realizado diariamente, com base em tamanho de posições, limites de exposição setoriais e determinados grupos de risco. Como forma de controle, será estabelecido valor máximo de resgate esperado para cada carteira com base na matriz de liquidez da Anbima. O percentual do patrimônio líquido que pode ser liquidado até a respectiva data de cotização, com base no número de dias necessários para a liquidação de cada posição, deve ser superior a esse limite. O valor de liquidação dos ativos deve ser calculado com base no volume médio de negociação, conforme definido pelo Diretor de Risco. O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos fundos é realizado com base na análise comparativa entre o volume histórico de negociação dos ativos numa janela móvel em dias úteis definida pelo Comitê de Risco, e é feita respeitando as particularidades e premissas adotadas para cada tipo de ativo. De acordo com suas características, os fundos devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. Para se estimar o percentual executável pela ASSET1, utiliza-se uma visão conservadora, levando em conta o volume médio negociado em um período e o giro histórico. O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias deve considerar os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo na carteira dos fundos e expectativa da ASSET1 em relação à manutenção dos ativos em carteira. Ativos em margem são



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

considerados ilíquidos por um período definido pela área de risco, após esse período a análise de liquidez desses ativos segue a mesma metodologia dos demais. São criados cenários de stress diariamente, diminuindo a porcentagem do volume médio de giro utilizada na análise de liquidez, aumentando o tempo em que os ativos em margem permanecem ilíquidos e multiplicando as projeções de passivos por fatores agravantes.
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não aplicável, tendo em vista que a ASSET1 não atuará na distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
WWW.ASSET1.COM.BR
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.3 Outras contingências relevantes
N/A
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
N/A - Não há informações a respeito a serem divulgadas
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
12. DECLARAÇÕES
Declaro que revi esse Formulário de Referência.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 31/03/2026 Assinatura: _____